

		~	,
DEL		$\alpha \wedge \alpha$	PLENÁRIA
	ІКНКА		PIHNARIA
u	ULIM	$\omega \Delta \omega$	

PROCESSO	SEI nº 00166.000047/2024-66					
INTERESSADO	CAU/PB					
ASSUNTO	Solicitação de aumento nos salários, gratificações e benefícios dos empregados públicos concursados e comissionados e estagiários do CAU/PB					

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB № 138-02/2024

Aprovado aumento nos salários, gratificações e benefícios dos empregados públicos concursados e comissionados e estagiários do CAU/PB do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa/PB, no dia 12 de abril de 2024, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a apreciação do processo SEI nº 00166.000047/2024-66, que trata de Solicitação de aumento nos salários, gratificações e benefícios dos empregados públicos concursados e comissionados e estagiários do CAU/PB, conforme processo aberto pela Gerência Geral do CAU/PB e encaminhado à Presidência em 08 de fevereiro de 2024;

Considerando a competência do Presidente, conforme o inciso XXIV do Art. 146 do Regimento Interno do CAU/PB, de encaminhar propostas a comissões e demais órgãos colegiados;

Considerando a responsabilidade do Plenário, conforme o inciso LXVI do Art. 28 do Regimento, de apreciar e deliberar sobre planos de cargos e salários, e suas alterações, bem como sobre remunerações e índices de atualização do CAU/PB;

Considerando as seguintes observações e propostas elencadas pela Gerência Geral do CAU/PB:

I. Aumento Salarial de 6,68%: É crucial garantir que os empregados do CAU/PB mantenham seu poder de compra e tenham um aumento salarial que acompanhe os custos crescentes de vida. O reajuste de 6,68% proposto é fundamentado nos índices inflacionários e nas projeções econômicas para o ano corrente.



II. Reajuste nos Auxílios Alimentação e Saúde: Além do aumento salarial, é imprescindível considerar o reajuste nos auxílios alimentação e saúde dos funcionários do CAU/PB. O aumento de 4,05% nessas áreas é justificado pela necessidade de garantir que os colaboradores tenham acesso a uma alimentação adequada e a cuidados médicos essenciais para sua saúde e bem-estar.

III. Gratificações de Funções: Para reconhecer o empenho e a dedicação dos funcionários concursados do CAU/PB, sugiro que as gratificações de funções sejam reajustadas com o mesmo índice dos auxílios.

Considerando que é importante ressaltar que todas as propostas apresentadas são retroativas a janeiro de 2024 e já estão contempladas no Plano de Ação e Orçamento de 2024 aprovado pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 134-04/2023, de 24 de novembro de 2023, portanto, sem necessidade de suplementação orçamentária nem impacto no limite estratégico para Despesa com Pessoal;

Considerando que a atualização dos salários e do valor dos benefícios é importante para garantir a satisfação dos funcionários e para manter um corpo de profissionais qualificados e motivados;

Considerando que esta medida contribuirá para a continuidade do excelente trabalho realizado pelo CAU/PB;

Considerando a apreciação da tabela de remuneração do quadro de pessoal do CAU/PB, além dos quadros de gratificações e benefícios que constam no processo; e

Considerando o relatório e voto da conselheira Roseana de Almeida Vasconcelos e apresentado pela gerente geral do CAU/PB, Andréia Solha.

DELIBEROU:

- I Pela aprovação do aumento nos salários, gratificações e benefícios dos empregados públicos concursados e comissionados e estagiários do CAU/PB, conforme os valores propostos para 2024 que constam no processo e retroativas a janeiro de 2024;
- II Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PB; e
- III Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa/PB, 12 de abril de 2024.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal Presidente do CAU/PB



138ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PB

Folha de Votação

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Abst.	Ausência	
AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS	X	-	-	-	
ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES	X	-	-	-	
JULIANA DEMARTINI	X	-	-	-	
KAHYZA COSTA PAIVA	X	-	-	-	
MANUELA DE LUNA FREIRE DUARTE BEZERRA	X	-	-	-	
MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA	X	-	-	-	
MARIANA PORTO VIANA	X	-	-	-	
MIRELA DAVI DE MELO	X	-	-	-	
ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS	X	-	-	-	

Histórico da votação:

Reunião 138ª do Plenário do CAU/PB

Data: 12/04/2024

Matéria em votação: Aprovado aumento nos salários, gratificações e benefícios dos empregados públicos concursados e comissionados e estagiários do CAU/PB do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

Resultado da votação: Sim (09) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (XX)

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos: Presidente do CAU/PB, Ricardo Victor de Mendonça Vidal

Secretária geral da mesa: Mércia Valéria Pinho do Nascimento